

Ata 650/2019

As vinte horas e dez minutos (20h10min) do dia vinte de maio de dois mil e dezenove (20/05/2019), reuniram-se em Sessão Ordinária, no prédio da Câmara Municipal de Querência – MT, situada na Rua Werner Carlos Galle nº. 265 Setor C, na presença dos senhores vereadores: Andreilson Silva Souza, Celso da Retífica, Domingos João Roberti, Jean do Coutinho, Keila do Carmo Marques, Marcos Amorin, Valdenício Anjos da Silva, Telmo Brito, e o senhor presidente prof. Neiriberto Erthal. **Pequeno Expediente**: O senhor presidente autorizou o segundo secretário vereador Domingos Roberti a fazer a leitura da Ata da Sessão Anterior, colocada em discussão e em votação, aprovada por unanimidade. De acordo com o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Após isso foram lidas as correspondências dirigidas a Câmara Municipal. Grande Expediente. O senhor presidente autorizou o primeiro secretário vereador Vavá a fazer a leitura dos projetos que entraram para cumprimento de pauta e foram baixados para análise das comissões. Pela ordem leu-se Projeto de Lei Ordinária nº 23 de 2019. Que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Distribuído para análise das comissões de Constituição, Justiça e Redação, Fiscalização, Acompanhamento, e Execução Orçamentária, Saúde, Previdência e Assistência Social. Projeto de Lei Ordinária nº 24 de 2019. Que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Distribuído para análise das comissões de Constituição, Justiça e Redação, Fiscalização, Acompanhamento e Execução Orçamentária, Urbanismo e Regularização Fundiária. **Projeto de Lei Ordinária nº 25/2019.** Dispõe sobre a



autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências. Distribuída para análise das comissões de Constituição, Justiça e Redação, Fiscalização, Acompanhamento da Execução Orçamentária e Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança e Adolescente. Projeto de Lei Ordinária nº 28/2019. Que dispõe sobre Autorização ao Poder Executivo para alterar o artigo 3º, incluindo o parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 700 de 21 de novembro de 2012. Distribuído para as comissões de Constituição, Justiça e Redação e Fiscalização, Acompanhamento e Execução Orçamentária. O senhor presidente professor Neiriberto, cumprimentou e agradeceu a presença do, ex-prefeito Hélio Vitorino, e demais público presente. Ordem do dia: O primeiro secretário vereador Vavá, fez a leitura das proposições que foram votadas na presente sessão. Moção de Aplausos de autoria do vereador Domingos Roberti, ao senhor Rodrigo Alberto Hoffmann, primeiro nascimento do Projeto de Discutida pelos vereadores Domingos Roberti e Colonização Querência. professor Neiriberto. Moção de Aplausos de autoria do vereador Domingos Roberti, ao senhor senhor Arlindo Celeste Peno Hoffmann, primeira empresa madeireira instalada no Projeto de Colonização Querência. Moção de Aplausos de autoria do professor Neiriberto, aos seguintes órgãos: Poder Executivo, Secretarias de Educação, Saúde, e Assistência Social, Espaço Fonte do Aprendiz, Ministério Público de Querência, Poder Judiciário, Policia Militar e Civil, Conselho Tutelar de Querência, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, Centro de referência de assistência social, pela realização do 1º fórum da rede de proteção da criança e adolescente do município de Querência. Requerimento nº 04/2019 de autoria do soberano plenário, requerendo ao Poder Executivo a aquisição de um caminhão de lixo.



Discutido pelos vereadores Vavá, Marcos Amorim, Telmo Brito, Domingos Roberti, Jean do Coutinho e professor Neiriberto. Aprovada por unanimidade. Indicação 61/2019 de autoria da vereadora Keila do Carmo, que indica que se estabeleça a carga horária de 30 horas semanais para os cargos de técnico de enfermagem e enfermeiro que presta serviço de urgência e emergência. Discutida por vereador professor Neiriberto e vereadora Keila do Carmo. Aprovada por unanimidade. Indicação 62/2019 de autoria do vereador Domingos Roberti, que indica que se proceda com o manilhamento do córrego da areia no Pingos d Água, na estrada vicinal 04. Discutida por Domingos Roberti. Aprovada por unanimidade. Indicação 63/2019 de autoria dos vereadores professor Neiriberto e Vavá, que indica ao Poder Executivo que providenciem uma praça com área verde, parque infantil e pista de caminhada no bairro Jardim Europa. Discutida pelos vereadores Vavá, Domingos Roberti, Celso da Retifica e professor Neiriberto. Aprovada por unanimidade. Indicação 64/2019 de autoria dos vereadores Neiriberto e André Silva, que indica que se providenciem a pavimentação asfáltica do setor Nova Querência na rua Padre Roque Hippler. Discutida por professor Neiriberto. Aprovada por unanimidade. Indicação 65/2019 de autoria dos vereadores André Silva e professor Neiriberto, que indica ao Poder Executivo, que providenciem iluminação pública na Avenida Norberto Schwantz que dá acesso as unidade de armazéns da SINAGRO E AMAGGI. Discutida pelos vereadores André, Jean do Coutinho, Domingos Roberti. Aprovada por unanimidade. Indicação 66/2019 de autoria dos vereadores André Silva e Vavá, que indica ao Poder Executivo que providenciem um multirão entre os servidores da área de mecânica e manutenção da secretaria de obras para realizar o conserto dos veículos que



esse encontram sem funcionamento no parque de máquinas. Discutida pelos vereadores Vavá, Jean do Coutinho e Domingos Roberti. Aprovada por unanimidade. Indicação 67/2019 de autoria do vereador Celso da Retífica, que indica ao poder Executivo que faça um quebra molas ou redutor de velocidade em frente à Escola EMAQUE. Discutida por Celso da Retífica. Aprovada por unanimidade. Indicação 68/2019 de autoria do vereador Celso da Retífica, que indica ao Poder Executivo que providenciem um espaço com bancos e academia ao ar livre na Avenida Central. Discutida por Celso da Retífica, Jean do Coutinho e Telmo Brito. Aprovada por unanimidade. Ofício 22/2019 de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. Processo nº 14.284-7/2019 sobre as contas anuais de governo. A Comissão para análise das contas foi formada por uma comissão especial composta por vereador Celso da Retífica como presidente, vereador Vavá como relator, e vereadores Domingos Roberti como membro, suplentes Jean do Coutinho e Marcos Amorim. Primeiramente o vereador Vavá, leu o ofício nº 22/2019 do TCE-MT, após isso leu o parecer 01/2019. Discutido pelos vereadores Vavá e Marcos Amorim. Aprovado por unanimidade. A sessão foi suspensa por 5 minutos para confeccionar a resolução 04/2019. As Contas Anuais de Governo, foram discutidas pelos vereadores Jean do Coutinho e Marcos Amorim. Aprovada com 08 votos favoráveis e 01 voto contrário do vereador Jean do Coutinho. Projeto de Lei Ordinária 19/2019 de autoria do Poder Executivo. Dispõe sobre alteração da lei municipal nº 923/2015 que cria a verba indenizatória a ser paga aos agentes comunitários de saúde rural de Querência e dá outras providências. Parecer fiscalização, acompanhamento e execução orçamentária nº 17/2019 e Emenda Modificativa nº 07/2019. Aprovada por unanimidade.



Projeto de Lei do Legislativo nº 04/2019 de autoria do vereador Jean do Coutinho. Dispõe sobre alteração a lei municipal nº 094/2015 que disciplina o estacionamento rotativo de veículos em frente as farmácias e drogarias no município de Querência. O vereador Jean do Coutinho fez uso da palavra. Aprovada por unanimidade. Projeto de Lei Complementar do Legislativo, nº 01/2019 de autoria da mesa diretora. Dispõe sobre alteração do regime jurídico do município de Querência-MT, instituído pela lei complementar nº 84/2015 de 29 de maio de 2015. O vereador professor Neiriberto fez uso da palavra. Aprovada por unanimidade. Considerações finais; O vereador Telmo Brito, fez suas explicações pessoais, ficando registrado nos arquivos digitais da Câmara Municipal. E não havendo mais nada a ser tratado encerrou-se a presente sessão marcando a próxima para dia 03 de Junho de 2019. E para constar somente a verdade lavrou-se a presente Ata que após lida e aprovada, segue assinada pelo senhor Presidente. Primeiro secretário e segundo secretário.

Presidente 1º Secretário 2ª Secretario